



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA Nº 070/2000-DF

Recife, 28 de fevereiro de 2000

O DR. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os festejos carnavalescos, em nosso Estado, são tradicionalmente prorrogados até a quarta-feira de cinzas;

Considerando a possibilidade de haver prejuízo aos jurisdicionados;

RESOLVE:

1. **SUSPENDER** o expediente da Secretaria Administrativa no próximo dia 08 de março, ficando os prazos do citado dia prorrogados até o primeiro dia útil subsequente;

2. **FACULTAR** aos Magistrados Federais titulares de Vara ou no exercício da titularidade, no tocante à deliberação do expediente do dia 08 de março, em relação aos servidores das respectivas Varas.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO DE QUEIROZ B. CAVALCANTI
Juiz Federal Diretor do Foro